

PROCESSO CONAB N.º 21452.001078/2022-17
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CONAB Nº: 13/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONAB Nº 13/2022.

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE
ABASTECIMENTO – CONAB E A PROFISSIONAL DE
ODONTOLOGIA CIBELE ROCHA DA NÓBREGA FREITAS,
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
ODONTOLÓGICA NO ÂMBITO DO SAS-CONAB.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, redigida pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislação aplicável, e pelo Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 19/01/2018, Seção 1, página 4, sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", inscrita no CNPJ n.º 26.461.699/0001-80, através da Superintendência Regional do Rio Grande do Norte – SUREG/RN, inscrita no CNPJ n.º 26.461.699/0373-43 e IE:20.216.710-0 localizada na Av. Jerônimo Câmara, 1418, Lagoa Nova, CEP: 59060-300, Natal/RN, neste ato representada pelo seu Superintendente regional SEBASTIÃO JOSÉ DE ARRUDA JÚNIOR, nomeado pela Portaria PRESI nº 163 de 06.04.2022 e seu Gerente Administrativo, MARCOS FREDERICO C. SIMÕES nomeado pela Portaria PRESI nº 466 de 22.5.2013, e CIBELE ROCHA DA NÓBREGA FREITAS, profissional de odontologia, mediante registro Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, instituído pela Portaria SAS/MS nº 511, de 29/12/2000, sob o nº 5835038, com sede 5 Av. Rui Barbosa, 1868 — Torre 2 — Loja 06, Lagoa Nova — CEP: 59056-300, Natal/RN, inscrito no CRO/RN sob nº 2893 portadora da cédula de identidade 1.481.655 SSP/RN e inscrito no CNPF/MF sob o nº 027.717.824-05 infra-assinada, doravante denominado CONTRATADA, têm entre si, justo e contratado as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por 12 meses do Contrato Administrativo Conab nº 13/2022, firmado originalmente em 14/12/2022 bem como o reajuste dos valores do contrato vigente de acordo com a cláusula décima nona do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O reajuste para SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS: 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), em cima da negociação vigente, conforme Índice INPC de 12/2022 a 11/2023 consoante Cláusula Decima Nona do Contrato, ficando a Unidade de Serviço Odontológico - USO em R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Em consonância com a Cláusula Nona do Contrato de Credenciamento Conab nº 13/2023, o art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 14/12/2023 a 14/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Dra. Cibele Rocha
Crurgiã - Dentista
CRO/RN 2893


Dr. Sérgio


Dr. Sérgio

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da Nota de Empenho: 2023NE000819.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

É vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerce cargo em comissão ou função de confiança, para prevenir e evitar a ocorrência de Nepotismo no trabalho, conforme artigo 7º, do Decreto nº 7.203, de 2010.

CLÁUSULA SEXTA - DA RERATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Para a eficácia, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Natal, 14 de dezembro de 2023

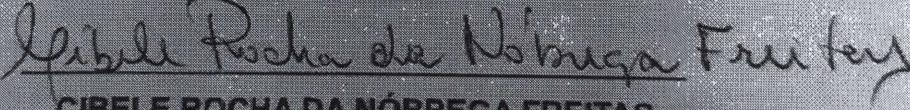
CONTRATANTE:

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB


Marcos Frederico Carreras Simões
Gerente de Finanças e Administração


Sebastião José de Arruda Júnior
Superintendente Regional

CONTRATADA:


CIBELE ROCHA DA NÓBREGA FREITAS
Responsável legal

Dra. Cibele Rocha
Cirurgiã - Dentista
CP 27/RN 2893

TESTEMUNHAS :

1) _____ CPF _____

2) _____ CPF _____